



**CHAPADA
DOS GUIMARÃES**
PREFEITURA

LEI Nº 1.829 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Vereador BOZÓ

“DENOMINA DE “ESTRADA BENEDITO VIEIRA” A VICINAL QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO CHÁCARAS CIRCUNVIZINHAS NESTE MUNICÍPIO”.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “ESTRADA BENEDITO VIEIRA” a vicinal que dá acesso ao condomínio manauá e demais chácaras circunvizinhas, neste município de chapada dos guimarães.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal